



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1011/2020
15/05/2020 - 08:30
IND 692/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, desenvolver cartilha didática, digitalizada, com orientações sobre a correta higienização de produtos e alimentos.

JUSTIFICATIVA

Segundo estudo publicado pela revista científica “*New England Journal of Medicine*”, o novo coronavírus pode sobreviver de 1 a 4 dias em superfícies como aço, plástico e papelão.

A especialista em microbiologia, Eveline de Alencar, destaca ainda que o vírus permanece em sua forma infecciosa nas superfícies, e caso a pessoa tenha contato com as mesmas e leve as mãos ao nariz, olhos ou boca, poderá ser contaminada. Ainda, informa sobre a importância de redobrar os cuidados ao higienizar frutas e vegetais.

Diante disso, uma cartilha didática, de forma digital, com orientações sobre como higienizar corretamente produtos e alimentos, ao serem adquiridos em supermercados, seria uma forma de conscientizar a população quanto a importância de tal ato no combate a COVID-19.

Peço que o representante do executivo analise este caso, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 14 de Maio de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador